



Prefeitura Municipal de Estiva

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.675.918/0001-04
Diretoria de Compras e Licitações

Referência: Pregão Presencial 007/2021

Processo nº 015/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's), PARA OS SERVIDORES DO SETOR DE OBRAS QUE EXERCEM ATIVIDADES DE RISCO.

Em resposta à impugnação apresentada nos autos do Processo Licitatório de nº 015/2021 pela empresa **BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELLI, CNPJ 21.151275/0001-04**, passo análise da mesma e na sequência a decidir sobre o mérito.

RELATÓRIO

Na solicitação que deu início ao referido processo, a Secretária Municipal de Obras, com atribuição de ordenador de despesas, conferida pelo decreto 26 de Fevereiro 2021, requisitou o pregão presencial, visando à **contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI's), para os servidores do setor de obras que exercem atividades de risco.**

A impugnação apresentada pela empresa requer que seja retificado no Edital:

1-O temo de referência, alegando várias divergências ;

1ª--Na página 2 e 3 os itens estão com numeração do (1ao 23), sendo que no item (7 a 18) estão faltando quantitativos..

2ª-As descrições estão sendo direcionadas certificados de aprovação no qual dificultam a cotação dos mesmos, por não ter a opção de inserir certificados que sejam divergentes e com a mesma qualidade dos certificados de aprovação direcionados nos descritivos;

3ª-Na página de nº7 (Anexo I) os itens com descrição minuciosa estão em total desconformidade com os mencionados acima, sendo que tem inicio com item de nº1 terminando com o item nº 25.

Diante dos fatos passo a decidir.

DISPOSITIVO

ACOLHO a impugnação para melhor análise do edital e das disposições legais a respeito do assunto, para, posteriormente, retificar e republicar o edital com as correções que se fizerem necessárias.

Portanto, seja retificado e republicado o instrumento convocatório, bem como designada nova data para o certame.

Estiva, 26 de Março de 2021.

Ana Paula Marques Mendonça
Pregoeira